



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2015 REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 27 de Janeiro de 2015, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a 09ª – Nona Reunião de Diretoria Executiva do III Corpo de
4 Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de
5 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01.**
8 **SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 02.**
9 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DO SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS**
10 **TÉCNICAS RADIOLÓGICAS – SATR. Item 03. SOLICITAÇÃO DE**
11 **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PESSOA FÍSICA. No Item 01. SOLICITAÇÃO**
12 **DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL. 01ª Sessão. Processo: 0774/2015.**
13 **Interessado: ZILA REBECA BRITO VALENTE. Assunto: Solicitação de Reativação de**
14 **Registro Profissional. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento.** O
15 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
16 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Solicitação de Reativação
17 de Registro Profissional, pois o(a) profissional solicitou cancelamento de registro temporário
18 anteriormente, informando que não estava atuando na profissão, agora alega ter conseguido
19 emprego como profissional das Técnicas Radiológicas e necessita da reativação de registro
20 para trabalhar dentro da legalidade. Tendo em vista que o profissional atende os parâmetros
21 da Resolução CONTER Nº 14/2009 em seu Art. 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do
22 processo de Reativação de Registro. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em
23 pauta. O plenário ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
24 pelo **DEFERIMENTO** da Reativação de Registro Profissional. **02ª Sessão. Processo:**
25 **0785/2015. Interessado: SUZANA AKEMI KAWAMOTO. Assunto: Solicitação de**
26 **Reativação de Registro Profissional. Relator: TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.**
27 **Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
28 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
29 processo de Solicitação de Reativação de Registro Profissional, pois o(a) profissional
30 solicitou cancelamento de registro temporário anteriormente, informando que não estava
31 atuando na profissão, agora alega ter conseguido emprego como profissional das Técnicas
32 Radiológicas e necessita da reativação de registro para trabalhar dentro da legalidade. Tendo
33 em vista que o profissional atende os parâmetros da Resolução CONTER Nº 14/2009 em seu
34 Art. 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo de Reativação de Registro. O Sr.
35 Presidente colocou em votação o processo em pauta. O plenário ratificou o parecer do
36 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** da Reativação
37 de Registro Profissional. **No Item 02. SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DO**
38 **SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS – SATR. 03ª**
39 **Sessão. Processo: 786/2015. Instituição: HOSPITAL MUNICIPAL Dr.ª IRACI**
40 **MACHADO DE ARAUJO - F M REDENÇÃO. Indicado: TR. REMISON SILVA**
41 **ARAÚJO. Assunto: Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –**
42 **SATR. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

43 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
44 parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento
45 de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
46 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da**
47 **Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
48 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O
49 Diretor Tesoureiro observou que o (a) profissional indicado (a) está em dias com suas
50 anuidades e não responde a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
51 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
52 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
53 Radiológicas. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
54 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
55 **DEFERIMENTO** do Ressarcimento da Diferença ao profissional requisitante. **No Item 03,**
56 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PESSOA FÍSICA. 21ª**
57 **Sessão. Processo:** 0804/2015. **Interessado:** IRACI DINIZ ALMEIDA. **Assunto:** Solicitação
58 de Transferência de Registro Profissional da 17ª Região (Maranhão/Piauí) para o CRTR 14ª
59 Região (Pará). **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
60 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator
61 foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de transferência de registro
62 profissional, pois o requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância
63 com as Normativas da Resolução CONTER Nº 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo
64 com as exigências legais, não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no
65 Conselho Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento
66 daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
67 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
68 **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência O Diretor Presidente encaminha para os
69 setores de Secretaria Geral e Financeiro providências necessárias ao cumprimento das
70 decisões. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por encerrada a reunião, eu,
71 Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião lavrei a presente Ata que depois de lida será
72 aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 27 de Janeiro de 2015.

TNR. VALTENS AGUIAR MELO
Diretor Presidente

TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário

